



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 124 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0017 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	7.400,00
TOTAL:			7.400,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de dezembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
28/12/18
Coordenador(a) do Gabinete